



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 4 QUATRO SÉRIES, DA 162ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 01840-6
CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo – SP

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



BOA SAFRA SEMENTES S.A.

CNPJ nº 10.807.374/0001-77

Avenida Circular, nº 209, Setor Industrial I, CEP 73813-014, Formosa - Goiás

no montante total de

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRRBRACRA6B6

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRRBRACRA6C4

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRRBRACRA6D2

CÓDIGO ISIN DOS CRA 4ª SÉRIE: BRRBRACRA6E0

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 1ª SÉRIE NA CVM, EM 30 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/020

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 2ª SÉRIE NA CVM, EM 30 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/021

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 3ª SÉRIE NA CVM, EM 30 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/022

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 4ª SÉRIE NA CVM, EM 30 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/023

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA MOODY'S LOCAL

BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "Aabr"

**Esta classificação foi realizada em 30 de janeiro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a OPEA SECURITIZADORA S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder" ou "Bradesco BBI"), o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI") e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI e o Santander, "Coordenadores"), e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: (i) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35); (ii) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES (CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04); (iii) BANCO ANDBANK (BRASIL) (CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69); (iv) BANCO BTG PACTUAL S.A (CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26); (v) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24); (vi) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46); (vii) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. (CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64); (viii) ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04); (ix) RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76); e (x) TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98), credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3") convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos



do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 500.000 (quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, alocados, sendo que **(i)** 380.074 (trezentos e oitenta mil e setenta e quatro) corresponde a quantidade de CRA alocada como CRA da 1ª (primeira) série (“**CRA 1ª Série**”); **(ii)** 59.718 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito) corresponde a quantidade de CRA alocada como CRA da 2ª (segunda) série (“**CRA 2ª Série**”); **(iii)** 35.497 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete) corresponde a quantidade de CRA alocada como CRA da 3ª (terceira) série (“**CRA 3ª Série**”); e **(iv)** 24.711 (vinte e quatro mil, setecentos e onze) corresponde a quantidade de CRA alocada como CRA da 4ª (quarta) série (“**CRA 4ª Série**”, em conjunto com os CRA 1ª Série, CRA 2ª Série e CRA 3ª Série, “**CRA**”), da 162ª (centésima sexagésima segunda) emissão da Securitizadora, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de janeiro de 2025, o valor total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo **(i)** R\$380.074.000,00 (trezentos e oitenta milhões e setenta e quatro mil reais) correspondente aos CRA 1ª Série; **(ii)** R\$59.718.000,00 (cinquenta e nove milhões e setecentos e dezoito mil reais) correspondente aos CRA 2ª Série; **(iii)** R\$35.497.000,00 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e noventa e sete mil reais) correspondente aos CRA 3ª Série; e **(iv)** R\$24.711.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e onze mil reais) correspondente aos CRA 4ª Série.

Os CRA foram distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas pela **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.374/0001-77 (“**Devedora**”) em favor da Emissora, representada pela **(i)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº01/2024, no valor nominal de R\$380.074.000,00 (trezentos e oitenta milhões e setenta e quatro mil reais) (“**CPR-Financeira 1ª Série**”); **(ii)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 02/2024, no valor nominal de R\$59.718.000,00 (cinquenta e nove milhões e setecentos e dezoito mil reais) (“**CPR-Financeira 2ª Série**”); **(iii)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 03/2024, no valor nominal de R\$35.497.000,00 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e noventa e sete mil reais) (“**CPR-Financeira 3ª Série**”); e **(iv)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 04/2024, no valor nominal de R\$24.711.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e onze mil reais) (“**CPR-Financeira 4ª Série**”) e, quando referida em conjunto com a CPR-Financeira 1ª Série, CPR-Financeira 2ª Série e a CPR-Financeira 3ª Série, as “**CPR-Financeiras**”, todas emitidas em 15 de janeiro de 2025, conforme aditadas em 29 de janeiro de 2025. As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA (conforme definido no Prospecto Definitivo), os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Os CRA não apresentam revolvência, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, para atividades de produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos rurais, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos **(a)** do seu objeto social, conforme descrito abaixo; e **(b)** dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II a Resolução CVM 60, e do inciso I, alínea “b”, item “2” do artigo 146 da IN RFB 2.110 e do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Híbridos, em observância ao objeto social da Devedora “exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz, milho e outros cereais; cultivo de soja e feijão; industrialização de sementes; tratamento e beneficiamento de sementes; comércio atacadista de sementes (beneficiadas ou não), fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; carga e descarga; envasamento e empacotamento sob contrato; testes e análises técnicas; imunização e controle de pragas urbanas; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; e atividades de pós-colheita”, nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 4 (Quatro) Séries da 162ª (centésima sexagésima segunda) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Boa Safra Sementes S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”), divulgado aos Investidores em 30 de janeiro de 2025.



DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

CRA 1ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 1ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	4.783	367.796
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	10.000
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas	13	2.278
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
TOTAL	4.797	380.074

CRA 2ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 2ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	837	59.718
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
TOTAL	837	59.718

CRA 3ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 3ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	523	35.423
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas	3	74
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
TOTAL	526	35.497



CRA 4ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 4ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	374	24.682
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas	3	29
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
TOTAL	377	24.711

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 3 de fevereiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



BOA SAFRA SEMENTES S.A.